



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD

Apresentação: 24/04/2023 09:32:32.737 - CPD

REQ n.6/2023

#### REQUERIMENTO N°\_\_\_\_\_, de 2023

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública com vistas a **debater cultura inclusiva e acessível: promoção da inclusão das pessoas com deficiência através da arte.**

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara Federal, seja realizada por essa Comissão, Audiência Pública com vistas a **debater cultura inclusiva e acessível: promoção da inclusão das pessoas com deficiência através da arte.** Sugerimos os seguintes convidados:

- I. Representante do Ministério da Cultura;
- II. Patrícia Almeida – Jornalista, ativista e representante do Movimento Down;
- III. Walleria Suri - Atriz com baixa visão - Documentário Aurora;
- IV. Paula Wenke - Coordenadora da MAIS e Gadim Brasil - produtora cultural;
- V. Thiago Ribeiro - fotógrafo do Invisibilidown;
- VI. Helena Werneck - Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro;
- VII. Luegio de Souza e Renata Rezende - Festival de Cultura para Surdos.

#### JUSTIFICATIVA

A arte, mídia e o entretenimento são ferramentas extremamente poderosas de inclusão que precisam ser usadas na luta contra o capacitismo. Num palco ou nas telas, artistas com deficiência mostram seus talentos únicos, assim como qualquer outro artista,



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235580727800>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

significando simbolicamente para a plateia podem estar incluídos naquele e em outros ambientes.

Para a própria pessoa com deficiência, quando se expressa, interage com outras pessoas e quando consome cultura, a arte é transformadora e pode trazer alimento para o corpo e a alma. Desde que seja acessível.

Nesta audiência pública, vamos conhecer iniciativas de arte inclusiva e discutir o que o poder público vem fazendo para garantir o artigo nº 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto 6949/2009), e Artigo 9 da LBI (Lei 13148/2015), sobre participação na vida cultural, e artigo 8 da Convenção sobre Conscientização.

Destarte, se faz imperioso que as discussões sobre o financiamento das ações de promoção de cultura e arte, e o protagonismo das pessoas com deficiência, sejam pauta desta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para que o Legislativo possa acompanhar o desenvolvimento das ações governamentais e pensar em novas políticas públicas, que ajudem o País.

Sala da Comissão, em 21 de abril de 2023.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

Apresentação: 24/04/2023 09:32:32.737 - CPD

REQ n.6/2023



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235580727800>

\* C D 2 3 5 5 8 0 7 2 7 8 0 0 \*